



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº
C.V.071/13 096
Fls.

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 071/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO DO PARQUE LINEAR DO RIO CANDAPUÍ, EM DIVERSOS BALNEÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO 1, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL..

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as empresas: **CAP SP – CONSULTORIA AMBIENTAL PAISAGÍSTICA S/S LTDA; COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA ME e DOROTHEA PEREIRA CONSULTORIA AMBIENTAL E PAISAGISMO LTDA.** Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa **COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA ME.**, deixou de apresentar certidões exigidas para habilitação. Diante do exposto, ficou decidido pela Comissão, que com base nos dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, referida empresa teria seu Envelope nº 002 – Propostas aberto, devendo caso for sagrada vencedora, apresentar as documentações faltantes. As demais empresas, apresentaram toda documentação exigida, pelo que, foram declaradas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

CAP SP – CONSULTORIA AMBIENTAL PAISAGÍSTICA S/S LTDA
RS 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais);
COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA ME
RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
CV 07113	097

DOROTHEA PEREIRA CONSULTORIA AMBIENTAL E PAISAGISMO LTDA
RS 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **CAP SP – CONSULTORIA AMBIENTAL PAISGAÍSTICA S/S LTDA**, pelo valor total de **RS 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **CAP SP – CONSULTORIA AMBIENTAL PAISGAÍSTICA S/S LTDA**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

JULIANA ROCHA TONON – Membro da CPL


JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras